

NOTA DE POSICIONAMENTO EM RELAÇÃO A APROVAÇÃO DO PL 6531/2025 NO SENADO FEDERAL EM 03 DE SETEMBRO DE 2026

A Frente Parlamentar Mista Ambientalista do Congresso Nacional, composta por Deputados Federais e Senadores da República e que reúne especialistas, entidades de ensino e pesquisa e organizações da sociedade civil, sob a coordenação do Deputado Federal Nilto Tatto, manifesta sua preocupação com a aprovação do PL 6531/2025 pelo Plenário do Senado Federal, ocorrida em 02 de setembro de 2026, em votação simbólica.

O projeto, de autoria do senador Sérgio Petecão (PSD-AC), altera a Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998) para criar um procedimento de regularização de áreas rurais embargadas por descumprimento dos regimes de proteção da vegetação nativa previstos no Código Florestal (Lei nº 12.651/2012). Tal medida visa suspender automaticamente os efeitos econômicos do embargo, inclusive a restrição ao crédito rural, se o órgão ambiental não responder ao pedido de regularização em 60 dias. Como os órgãos ambientais brasileiros já enfrentam falta crônica de estrutura, a Frente teme que esse prazo se torne regra, e não exceção, esvaziando na prática a força dissuasória do embargo como instrumento de combate ao desmatamento.

Além disso, destaca-se que o texto permite, sob certas condições, dispensar o proprietário da obrigação de recompor a vegetação nativa em área desmatada irregularmente. Mesmo condicionada, essa dispensa pode enfraquecer o incentivo à reparação efetiva do dano ambiental, especialmente em biomas como Amazônia e Cerrado. Assim, a proposição se configura como instrumento de enfraquecimento da política ambiental, de redução da capacidade fiscalizatória e de inibição de ilícitos ambientais, comprometendo um desenvolvimento verdadeiramente sustentável.

Ainda alertamos para o rito de aprovação inadequado empregado ao tema, considerando que um recurso assinado por senadores do PT, PDT, PSB e PSD buscou levar a matéria a um debate mais amplo em Plenário, sob o argumento de que o projeto não se limita à política agrícola, pois envolve fiscalização ambiental, responsabilização por infrações e o dever constitucional de proteção do meio ambiente, e mesmo assim, o texto, colocado como extrapauta, foi aprovado em votação simbólica, sem placar nominal, o que restringiu o debate que um tema desta natureza exige.

O texto segue agora para a Câmara dos Deputados. Nessa direção, a Frente Parlamentar Mista Ambientalista reforça o chamado à sociedade civil e aos parlamentares comprometidos com a pauta socioambiental para acompanhar de perto a tramitação na Casa, especialmente nas comissões de mérito, e defender salvaguardas que garantam que a regularização fundiária não se converta em enfraquecimento da fiscalização ambiental.

A Frente Ambientalista se mantém vigilante na garantia da qualidade das leis aprovadas pelo Congresso Nacional, e na busca pela preservação e pelo fortalecimento das instâncias de debate e construção coletiva que historicamente caracterizam o Parlamento brasileiro.

NILTO TATTO

Deputado Federal/SP

Coordenador da Frente Parlamentar Mista Ambientalista no Congresso Nacional